

**GALANTE
DO EXPOENTE**

11º LEILÃO VIRTUAL CRIAÇÃO

HARAS ZEL

**MANGALARGA
MARCHADOR**



**FAJARDO
DO TIMBÓ**

**FATOR DA
CAVARÚ-RETÃ**

**ATREVIDO DA
MORADA NOVA**



**CANAL
BUSINESS**
31 ANOS



08 DE ABRIL | TERÇA-FEIRA | 19:30H



GALANTE DO EXPOENTE - COBERTURAS

TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE

X ÚNICA KAFÉ

PALHAÇO DE ITUVERAVA X GAROTA KAFÉ

PREÇO PROMOCIONAL

1 COBERTURA

20 PARCELAS MENSAS DE R\$300,00



GALANTE DO EXPOENTE



GALANTE DO EXPOENTE



GALANTE DO EXPOENTE

01B
LOTE

FLECHA DO ZEL

HAITY CAXAMBUENSE X MOLDURA DO CAFÉ
NINJA DE SÃO JOAQUIM X QUIMERA DO CAFÉ

**DOADORA
DE EMBRIÕES**

**GENÉTICA
HAITY**



J.O.
juliooliveirafotografo



**SUA FILHA,
CACHAÇA DO ZEL**



**SUA FILHA,
QUEIJADINHA DA GINGA**



**LEVA DIREITO A COBERTURA
POR GALANTE DO EXPOENTE**

02
LOTE

XUXA LUXOR

ROMEIRO DA TODAY

ALEGRE DA TODAY X PRIMAVERA DA TODAY

X

QUIRIS LUXOR

BELETTI SÃO LOURENÇO X MEIRELLES JAMAICA

**DOADORA
DE EMBRIÕES**

COMPROVADO
HOMOZIGOTO
COMPROVADO



JO



**SEU PAI,
ROMEIRO DA TODAY**



**SEU AVÔ,
BELETTI SÃO LOURENÇO**



**SUA AVÓ,
MEIRELLES JAMAICA**

03
LOTE

FLORINDA DO ZEL

SENADO DO ZEL

RADIANTE FORUM X KASTANHOLA DO ZEL



AUSTRIA DO ZEL

ZORRO DO ZEL X FOLIA DO ZEL

**MARCHA
PICADA**

**SANGUE
HAITY x RADIANTE**



**SEU PAI,
SENADO DO ZEL**



**SEU AVÔ,
RADIANTE FÓRUM**



**SEU AVÔ,
ZORRO DO ZEL**

04
LOTE

AQUARELA CABALLERO

ALMANAQUE DA CACHOEIRA X ATENAS DA ORIGEM
LICENÇA DA FAZENDINHA

FÊMEA - 15/10/2010
VENDEDOR: HARAS ZEL

**DOADORA
DE EMBRIÕES**

**VENTRE
DE OURO**



AQUARELA CABALLERO



**SEU PAI,
ALMANAQUE DA CACHOEIRA**



**SEU FILHO
RAVEL CABALLERO**

05
LOTE

ILUMINADO DO ZEL

MACHO - 25/11/2021
VENDEDOR: HARAS ZEL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

X

UVÁIA DA BOA FÉ

OLODUM DA BOA FÉ X UVAIA PAREDÃO

**GENÉTICA
FATOR**

**FUTURO
REPRODUTOR**



**SEU PAI,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



**SUA MÃE,
UVAIA DA BOA FÉ**



**SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO**

06
LOTE

KAYLANE DO ZEL

ATREVIDO DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL

X

C. COREIA DO ÉDEM

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X LOCOMOTIVA DA CERTEZA

**LUXO
DE POTRA**



J.O.
juliooliveirafotografo



**SEU PAI,
ATREVIDO DA MORADA NOVA**



**SUA MÃE,
C. COREIA DO EDEM**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

07
LOTE

CINTRA DO ZEL

FÊMEA - 26/10/2024
VENDEDOR: HARAS ZEL

ARLEQUIM SERRA BELA

GALANTE DO EXPOENTE X SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA

X

ALESSANDRA DO COMENDADOR

RADIANTE FORUM X AVENIDA DO ZEL

**MARCHA
PICADA**

**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



**SEU PAI,
ARLEQUIM SERRA BELA**



**SUA MÃE,
ALESSANDRA DO COMENDADOR**



**SEU AVÔ,
RADIANTE FÓRUM**

08
LOTE

TITANO DO ZEL

JUSTO DO PORTO AZUL X KASTANHOLA DO ZEL
TALISMÃ KAFÉ X HAITY CAXAMBUENSE X NATURA DA PORTEIRA VERDE

**MARCHA
PICADA**

**FUTURO
REPRODUTOR**



**SEU PAI,
JUSTO DO PORTO AZUL**



**SUA MÃE,
KASTANHOLA DO ZEL**



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**

09
LOTE

HIDRÁULICA DO ZEL

JUSTO DO PORTO AZUL X BALEIA DO ZEL
TALISMÃ KAFÉ

**MARCHA
PICADA**

**POTRA
DE FUTURO**



**SEU PAI,
JUSTO DO PORTO AZUL**



**SEU AVÔ,
TALISMÃ KAFÉ**



**SEU IRMÃO,
COLOSO DO SALTO BOA VISTA**

10
LOTE

SKYE DO ZEL

FÊMEA - 01/10/2023
VENDEDOR: HARAS ZEL

SENADO DO ZEL

RADIANTE FORUM X KASTANHOLA DO ZEL

X

AÇUCENA DO ZEL

ARLEQUIM SERRA BELA X ELEGÂNCIA DO ZEL

**GENÉTICA
PICADA**

**RADIANTE
x ARLEQUIM**



**SEU PAI,
SENADO DO ZEL**



**SEU AVÔ,
RADIANTE FÓRUM**



**SEU AVÔ,
ARLEQUIM SERRA BELA**

11
LOTE

TROPICÁLIA DO ZEL

ATREVIDO DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL

X

IDÉIA DAS MINAS GERAIS

ARGOS DAS MINAS GERAIS X TAPERA KAFÉ

**MARCHA
PICADA**

**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



**SEU PAI,
ATREVIDO DA MORADA NOVA**



**SUA MÃE,
IDEIA DAS MINAS GERAIS**



**SEU IRMÃO,
FAVORITO DA MORADA NOVA**

12
LOTE

KARMOZINA DO ZEL

HAITY CAXAMBUENSE X NEGRA DA SANTA ESMERALDA TN2

FÊMEA - XX/XX/XX
VENDEDOR: HARAS ZEL

**SANGUE
NOBRE**

**FUTURA
DOADORA**



**SEU PAI,
HAITY CAXAMBUENSE**



**SUA MÃE,
NEGRA DA SANTA ESMERALDA
TN2**



NEGRA DA SANTA ESMERALDA

13
LOTE

TIGRE DO ZEL

MACHO - 18/12/2023
VENDEDOR: HARAS ZEL

ATREVIDO DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL

X

JENIFFER DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE X VAIDADE DA SANTA ESMERALDA

**FUTURO
REPRODUTOR**

**ATREVIDO
x GALANTE**



**SEU PAI,
ATREVIDO DA MORADA NOVA**



**SEU AVÔ,
TEOREMA DA MORADA NOVA**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**

14
LOTE

CAFETEIRA DO ZEL

FÊMEA - 25/09/2024
VENDEDOR: HARAS ZEL

ATREVIDO DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL

X

BILARA DO YURI

VETTEL DO YURI X JASMIN DO QUISSAMA

**POTRA
ESPETACULAR**

**GENÉTICA
TEOREMA**



JO
juliooliveirafotografo



**SEU PAI,
ATREVIDO DA MORADA NOVA**



**SEU AVÔ,
VETTEL DO YURI**



**SEU IRMÃO,
FAVORITO DA MORADA NOVA**

15
LOTE

AYALA DO ZEL

FÊMEA - 15/08/2024
VENDEDOR: HARAS ZEL

ATREVIDO DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL

X

VEGAS DO ZEL

DAMASCO DA TERRA MOLHADA X DUNA DA CACHOEIRA

**POTRA
DE PONTA**

**GENÉTICA
NOBRE**



**SEU PAI,
ATREVIDO DA MORADA NOVA**



**SUA MÃE,
VEGAS DO ZEL**



**SEU AVÔ,
TEOREMA DA MORADA NOVA**

16
LOTE

QUANTUN DO ZEL

ATREVIDO DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL

X

PODEROSA DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE X VOLÚPIA ELFAR

**POTRO
DE PONTA**

**ATREVIDO
x GALANTE**



JO
juliooliveirafotografo



**SEU PAI,
ATREVIDO DA MORADA NOVA**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**



**SEU IRMÃO,
FAVORITO DA MORADA NOVA**

17
LOTE

LOTE SURPRESA - PRODUTO DE MONARCA DE ALCATÉIA



**SEU PAI,
LÓTUS DA CATIMBA**



**SUA AVÓ,
SAPOTI DO AEROPORTO**



**SEU AVÔ,
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO**

18
LOTE

RAQUETE GADU DO ZEL

FÊMEA - 10/09/2023
VENDEDOR: HARAS ZEL

FABULOSO DE TRÊS CORAÇÕES

ESTANHO DE ALCATÉIA X AUDÁCIA DE TRÊS CORAÇÕES

X

RAQUETE DO PORTO PALMEIRA

NOBRE DE SANTA LÚCIA X BORBOLETA DE AZURITA

**GENÉTICA
ESTANHO**



**SEU PAI,
FABULOSO DE TRÊS CORAÇÕES**



**SUA MÃE,
RAQUETE DO PORTO PALMEIRA**



**SEU AVÔ,
ESTANHO DE ALCATÉIA**

19
LOTE

PINGO DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

BILARA DO YURI

VETTEL DO YURI X JASMIN DO QUISSAMA

**POTRO
CHIQUÉ**

**GENÉTICA
GALANTE**



**SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**



**SEU AVÔ,
VETTEL DO YURI**

20
LOTE

CORDILHEIRA DO ZEL

FÊMEA - 22/08/2024
VENDEDOR: HARAS ZEL

ATREVIDO DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL

X

AQUARELA CABALLERO

ALMANAQUE DA CACHOEIRA X ATENAS DA ORIGEM

**GENÉTICA
NOBRE**



**SEU PAI,
ATREVIDO DA MORADA NOVA**



**SUA MÃE,
AQUARELA CABALLERO**



**SEU IRMÃO,
FAVORITO DA MORADA NOVA**

21
LOTE

LÚCIDO DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

AQUARELA CABALLERO

ALMANAQUE DA CACHOEIRA X ATENAS DA ORIGEM

**GENÉTICA
GALANTE**



**SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE**



**SUA MÃE,
AQUARELA CABALLERO**



**SEU IRMÃO,
RAVEL CABALLERO**

HARAS ZEL

CANAL *Business*
BUSINESS
31 ANOS



08 DE ABRIL | TERÇA-FEIRA | 19:30H

11º LEILÃO VIRTUAL CRIAÇÃO

HARAS ZEL

08 DE ABRIL | TERÇA-FEIRA | 19:30H

CANAL
BUSINESS
31 ANOS



Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Pedro Costa
(35) 99152-1627

ANDRÉ TANI (11) 99478-5995
ANDRE AMADO (71) 99139-4318
DAVI MATOS (73) 99125-7902
DILSINHO (43) 99667-6632
DIRCEU JÚNIOR (32) 99823-8936
EDSON CARVALHO (31) 98403-2521
FÁBIO RIOS (71) 99192-1011
FERNANDA SCHMEING (11) 94066-1935
FLÁVIO RAMOS (75) 98134-5503
FRED LEIROZ (24) 99845-9111
LEANDRO ESPINOSA (22) 99951-1000
LÉO PINHEIRO (21) 98137-5032

LUIZ GAGO (28) 99923-1024
LUCAS BIZINOTTO (34) 98852-0205
OSVALDO NETO (31) 99797-2205
ROGÉRIO FAVERO (27) 99961-6321
RODRIGO PIPICO (61) 99585-6798
RUY GOMES (24) 99934-6827
SIDNEY HERDY (21) 98048-6761
THIAGO COUTO (31) 99622 - 0433
WALLACE (24) 99233-1816
ZALI (21) 96439-1580
ZIRDA DELFRARO (35) 98413-4740

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 -A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão a taxa pré-estabelecida; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso". 7.3 -Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - Nas vendas de Embrião a coletar / Óvulo, os serviços de transferência, transporte de sêmen e receptoras, inclusive a sua devolução (Que deve ser em bom estado) são de custos integral do comprador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 42 (QUARENTA E DOIS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.
- 1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 42 (QUARENTA E DUAS) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 40 (QUARENTA) parcelas com vencimento MENSAIS.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL).

SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 40 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ) de desconto.

10 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet ou através de assessores credenciados, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10.1 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos.

11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal ou da receptora em caso de compra de embrião gestado, ficará automaticamente responsável pelo pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), sendo esta cobrada à vista a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto e assim sucessivamente até a retirada do animal e ou receptora; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão de responsabilidade dos compradores. 11.1 - Caso o comprador não retire a receptora ou a matrizes até o nascimento, o produto ficará de posse do vendedor para cobrir os custos e manutenção e despesas perdendo os valores já pagos. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2ª ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal.

13 - As "crias" que nascerem das Coberturas, Embriões, Óvulos e Ventres comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação.

14 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor.

15 - Todos os potros e potras até 36 meses adquiridos no leilão sairão da propriedade do VENDEDOR devidamente registrados em caráter provisório, com pedigree, microchip e exame de DNA VP (verificação de parentesco).

15.1 - Venda de animais com Registro PROVISÓRIO: Após a entrega dos animais comercializados com idade inferior a 36 meses, o vendedor não se responsabiliza pelo produto (animal) que não for apto a receber registro DEFINITIVO aos 36 meses. Uma vez que o objeto do contrato se trata de um animal jovem com registro PROVISÓRIO, o vendedor não assumirá responsabilidades futuras.

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2025.